



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 134 DE 23 DE ABRIL DE 2015

*“Designar equipe responsável pela fiscalização de Escolas de ensino a distância”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros Jerry Schimitz e Ioná Vieira Bez Birolo, a Assessora de Atendimento ao Profissional Karla Barzan e os Enfermeiros Fiscais Daiane Leandro Freitas e Charles Carvalho de Souza, para realizarem visitas em Escolas de ensino à distância, autorizadas pelo Ministério da Educação, nos municípios de Criciúma, Joinville e Jaraguá do Sul.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 23 de abril de 2015.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
Coren/SC 29.525  
Presidente

**Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga**  
Coren/SC 33.635  
Secretária